



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 739/2020, nº 408/2023 e nº 631/2025 que concederam progressões, ao servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.009146/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 739/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/10/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/12/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 408/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/12/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 631/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 15/07/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 01/12/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER